

**DECRETO Nº 2094/19 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANILDO COSTELLA**, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**, que na data de hoje ocorreu o passamento de Padre Rudimar Mascarello;

**CONSIDERANDO**, que o mesmo é Autoridade Eclesiástica;

**DECRETA**

**Art. 1º** - É Decretado Luto oficial por 03 dias no Município de Vila Lângaro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 11 de janeiro de 2019.

Anildo Costella  
Vice Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração